



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 398/2019 - GAB.PREF.

Campo Bom, 08 de outubro de 2019.

Ao Exmo. Senhor
Vereador PAULO CÉSAR LIMA TIGRE
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 48/19**

Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente ao Pedido de Informação nº 48/19 desta Edilidade, de autoria do Vereador JOCELI FRAGOSO, veiculado através do Ofício nº 418/19, vimos, por meio deste, informar o que segue:

- 1. Em considerando que existe um concurso realizado no ano de 2015 para o cargo de agente de trânsito o mesmo sendo prorrogado até novembro de 2019 e paralelamente, ocorreu à realização de novo concurso em março de 2019 prevendo o mesmo cargo de agente de trânsito. Diante do exposto questiono, procede a informação que concursados do referido concurso foram chamados preterindo os concursados aprovados e abetos no primeiro?**

R: A Administração Municipal procedeu o chamado para fiscal de trânsito, aprovados no concurso de 2019.

Percebendo que ainda haviam candidatos aptos no concurso de 2015, anularam o edital de notificação (edital nº 147, de 02 de julho de 2019), através do Edital nº 148, de 05 de julho de 2019.

Ato contínuo, a administração Municipal chamou 4 (quatro) candidatos aptos pelo concurso de 2015, conforme Edital nº 150, de 05 de julho de 2019.

- 2. Existe intenção do executivo municipal em chamar os referidos concursados ainda no ano corrente, tendo em vista que o mesmo expira em novembro de 2019?**

R: Sim, em casos de aposentadorias ou pedidos de exonerações.



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

3. Qual a real intenção de aumentar o efetivo dos agentes de trânsito tendo em vista a realização do referido concurso?

R: O concurso público nº 01/2019 para o Cargo de Fiscal de Trânsito é de cadastro reserva, para provimento futuro de vagas, em substituição a exonerados e/ou aposentados, durante a validade do concurso.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL Nº 147/2019

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 04 de julho de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

- Portaria nº 49.285/2019, de 02.07.2019, que nomeia **ELIZÉIA QUADROS DOS SANTOS** para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal – 1ª classificação;
- Portaria nº 49.286/2019, de 02.07.2019, que nomeia **JANETE ROSANE SCHNEIDER** para o cargo de Serviços de Limpeza – 2ª classificação;
- Portaria nº 49.287/2019, de 02.07.2019, que nomeia **DEBORA MUNDEL** para o cargo de Serviços de Cozinha – 2ª classificação;
- Portaria nº 49.288/2019, de 02.07.2019, que nomeia **CHARLENE CRISTINE OLIVEIRA LOUREIRO** para o cargo de Professor de Ensino Fundamenta Anos Finais - Geografia – 3ª classificação;
- Portaria nº 49.289/2019, de 02.07.2019, que nomeia **MÁRCIO ROBERTO SCHWEICKARDT** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 5ª classificação;
- Portaria nº 49.290/2019, de 02.07.2019, que nomeia **ALESSANDRO VITOR BALCZAREKI** para o cargo de Fiscal de Trânsito – 1ª classificação;
- Portaria nº 49.291/2019, de 02.07.2019, que nomeia **LUCAS AQUINO MELO** para o cargo de Fiscal de Trânsito – 2ª classificação;
- Portaria nº 49.292/2019, de 02.07.2019, que nomeia **LETÍCIA DE LIMA MACHADO** para o cargo de Fiscal de Trânsito – 3ª classificação;
- Portaria nº 49.293/2019, de 02.07.2019, que nomeia **CRISTIANO DE SOUZA** para o cargo de Fiscal de Trânsito – 4ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 148/2019_ANULA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, resolve anular o Edital nº 147/2019, de 02 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 04 de julho de 2019, com atos de nomeações relativos ao Concurso Público nº 01/2019, de 19.02.2019, tendo em vista erros insanáveis constantes do referido Edital. Em consequência, tornam-se nulos todos os demais atos subsequentes relacionados ao Edital nº 147/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A428AAF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/07/2019. Edição 2595
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL Nº 150/2019

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 08 de julho de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2015, de 26.06.2015:

Portaria nº 49.316/2019, de 05.07.2019, que nomeia **LUCAS FEIJÓ DA LUZ** para o cargo de Fiscal de Trânsito – 5ª classificação;

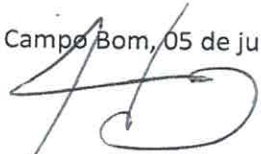
Portaria nº 49.317/2019, de 05.07.2019, que nomeia **ARISTÓTELES PRESTES DOS SANTOS** para o cargo de Fiscal de Trânsito – 6ª classificação;

Portaria nº 49.318/2019, de 05.07.2019, que nomeia **MARCELO DA SILVEIRA** para o cargo de Fiscal de Trânsito – 7ª classificação;

Portaria nº 49.319/2019, de 05.07.2019, que nomeia **RODRIGO JORGE CORREA** para o cargo de Fiscal de Trânsito – 8ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com conseqüente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.


LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 150/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 08 de julho de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2015, de 26.06.2015:

Portaria nº 49.316/2019, de 05.07.2019, que nomeia LUCAS FEIJÓ DA LUZ para o cargo de Fiscal de Trânsito – 5ª classificação;

Portaria nº 49.317/2019, de 05.07.2019, que nomeia ARISTÓTELES PRESTES DOS SANTOS para o cargo de Fiscal de Trânsito – 6ª classificação;

Portaria nº 49.318/2019, de 05.07.2019, que nomeia MARCELO DA SILVEIRA para o cargo de Fiscal de Trânsito – 7ª classificação;

Portaria nº 49.319/2019, de 05.07.2019, que nomeia RODRIGO JORGE CORREA para o cargo de Fiscal de Trânsito – 8ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7AC52C5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/07/2019. Edição 2595
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>